

PORTARIA Nº 130 – SG, DE 18 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1937

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Sebastião Ângelo**, matrícula n.º 305, referente ao período aquisitivo de 08/07/2011 a 07/07/2012, para gozá-la de 09/07/2012 a 07/08/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral